UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL N.º 55/2017 – GR/UEMA

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital n.º 55/2017 – GR/UEMA, que dispõe sobre os procedimentos e as normas relativas à solicitação de isenção do pagamento referente ao valor da taxa de inscrição para os processos seletivos de acesso aos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, em especial o Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES, que excepcionalmente, para o ano de 2018, abrangerá a seleção dos candidatos às vagas disponíveis dos cursos da área de atuação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, em decorrência de ajuste consolidado por meio de aditivo ao Termo de Cooperação, nos itens que seguem abaixo:

1. **Nos seguintes itens, ONDE SE LÊ:**

2. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Para solicitar a isenção do pagamento referente à taxa de inscrição dos processos seletivos de acesso aos Cursos de Graduação da UEMA, em especial o Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES,que abrangerá, em 2018, a seleção dos candidatos às vagas disponíveis dos cursos da UEMASUL, o interessado deverá preencher eletronicamente o formulário de solicitação de isenção e anexar a documentação necessária, conforme item 3 deste Edital, disponível no endereço eletrônico: www.uema.br/isencao, no período de **8 de maio a 2 de junho de 2017.**

4. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.5. A DOCV divulgará a relação nominal de requerentes isentos do pagamento referente à taxa de inscrição no dia **30 de junho de 2017**, em ordem alfabética, no endereço eletrônico: www.uema.br/isencao.

4.9.2. A relação dos pedidos de isenção deferidos após recursos será divulgada até o dia **17 de julho de 2017**, no endereço eletrônico:www.uema.br/isencao.

2. LEIA-SE:

2. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Para solicitar a isenção do pagamento referente à taxa de inscrição dos processos seletivos de acesso aos Cursos de Graduação da UEMA, em especial o Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES, que abrangerá, em 2018, a seleção dos candidatos às vagas disponíveis dos cursos da UEMASUL, o interessado deverá preencher eletronicamente o formulário de solicitação de isenção e anexar a documentação necessária, conforme item 3 deste Edital, disponível no endereço eletrônico: www.uema.br/isencao, no período de **8 de maio a 9 de junho de 2017.**

4. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

4.5. A DOCV divulgará a relação nominal de requerentes isentos do pagamento referente à taxa de inscrição no dia **7 de julho de 2017**, em ordem alfabética, no endereço eletrônico: www.uema.br/isencao.

4.9.2. A relação dos pedidos de isenção deferidos após recursos será divulgada até o dia **21 de julho de 2017**, no endereço eletrônico:www.uema.br/isencao.

3. Ficam mantidos os demais itens do Edital N.º 55/2017 – GR/UEMA.

São Luís (MA), 30 de maio de 2017.

Prof. Dr. WALTER CANALES DE SANT' ANA
Vice Reitor